



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 20/09/2016
ATA N.º 20/2016

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|---|--|
| | Aprovação da Ata n.º 19/2016 de 6 de setembro de 2016 (Reunião Privada) | Por maioria.----- |
| 1 | Voto de pesar / Falecimento do Senhor Licínio Ferreira Alves dos Santos | <i>A Câmara, na sequência da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, em exercício e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Licínio Ferreira Alves dos Santos, a quem é devido um testemunho de reconhecimento pelo valor da sua intervenção cívica e a importância da sua atividade em benefício do Concelho e das suas instituições representativas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| 2 | Doação de documentos / mês de agosto 2016 | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de agosto do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i> |



| | | |
|---|--|---|
| 3 | Festivais de Folclore 2016 / Atribuição de subsídio às coletividades | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir os seguintes subsídios, que perfazem o valor total de 10.550,00 € destinados a participarem nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore 2016, às coletividades a seguir discriminadas: Grupo Etnográfico do Corticeiro de Cima: 1.000€ (Festival realizado no dia 11 de junho), a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede: 1.000€ (Festival realizado no dia 22 de maio); Grupo Folclórico de Sanguinheira: 1.000€ (Festival realizado no dia 3 de julho), a pagar ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Grupo Típico de Ançã: 1.000€ (Festival realizado no dia 13 de agosto); Grupo Típico de Cadima: 1.000€ (Festival realizado no dia 7 de agosto); Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede: 1.000€ (Festival realizado no dia 4 de junho); Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal: 650€ (Festival realizado no dia 2 de julho); Grupo Folclórico "Os Malmequeres do Zambujal": 650€ (Festival realizado no dia 10 de agosto) a pagar à Associação Juvenil de Zambujal e Fornos; Rancho Folclórico 1.º de Maio da Tocha: 650€ (Festival realizado no dia 1 de maio), a pagar à Associação Recreativa Cultural 1 de Maio; Rancho Folclórico "Os Bairradinos", de Ourentã: 650€ (Festival realizado no dia 16 de julho); Rancho Folclórico "As Cantarinhas" da Fontinha: 650€ (Festival realizado no dia 17 de julho); Rancho Folclórico "Os Lavradores" de Cordinhã: 650€ (Festival realizado no dia 20 de agosto), a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã; Rancho Folclórico "Rosas de Maio": 650€ (Festival realizado no dia 13 de agosto), a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
|---|--|---|



| | | |
|---|--|--|
| 4 | Festival da Sardinha na Telha e da Batata n'Areia / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do Festival da Sardinha na Telha e da Batata Assada n'areia, que decorreu nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 5 | Celebração de protocolo entre o município de Cantanhede o Exército Português / Regimento Engenharia n.º 3 / Limpeza de Linhas de Água no Concelho de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Regimento de Engenharia n.º 3 do Exército Português, no âmbito da Limpeza de Linhas de Água no Concelho de Cantanhede, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 6 | Fornecimento de Gasóleo e Gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários / Abertura de Procedimento através de Ajuste Direto | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



| | | |
|---|--|--|
| 7 | Requalificação / Remodelação da EB 1 de Cantanhede sul, por empreitada / abertura de Procedimento através de Concurso Público | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação/Remodelação da EB 1 de Cantanhede Sul, por empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 8 | Execução de passeios na Estrada Principal da Tocha (en 109), por empreitada: troço entre o KM97 + 334 e o KM98 + 221 / Adjudicação do Concurso Público | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Vítor Almeida & Filhos, S. A, a "Execução de Passeios na Estrada Principal da Tocha (EN109), por Empreitada: Troço entre o KM97+334 e o KM98+221", nos termos da proposta apresentada no montante de 336.760,42 € (trezentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta euros e quarenta e dois centimos) + IVA; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da Empresa Vítor Almeida & Filhos, S. A., do ponto 1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 9 | Música ao vivo / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / Freguesia de Sanguinheira | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Sanguinheira, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização de música ao vivo, no valor total de 47,55 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



| | | |
|----|--|--|
| 10 | Ocupação de Espaço Público / Isenção de Taxas / ratificação de despacho / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/09/2016 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 243,36 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pela emissão da licença de ocupação do espaço público junto à Feira Quinzenal, tendo em vista a venda de compotas de fruta, confeccionadas a título gratuito por algumas IPSS's, oferecidas aos Bombeiros durante o período de incêndios, nos dias 20 de setembro e 6 de outubro do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----- |
| 11 | Cantoliva – Preparação e Conservação de Produtos Hortícolas, Ld.ª / pedido de certidão sobre o cumprimento das cláusulas de venda do lote na Zona Industrial de Cantanhede | A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou autorizar o cancelamento das cláusulas acessórias, registadas na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 7544/20000720, da freguesia de Cantanhede e constantes da Ap. 4 de 2000/07/20, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 12 | Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2016 | A Câmara tomou conhecimento.----- |

1. Algebra

1. Algebra